



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

**DECRETO Nº 2.170/2024, de 29 de Abril de 2024**

### **ALTERA DECRETO Nº 1.628/2021 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 554/2000, de 30 de agosto de 2000, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências, alterada pela Lei nº 1.421/2017, de 11 de outubro de 2017.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o nome do membro Ivete da Motta Azeredo que constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, passando a ser composto pelo seguinte membro:

#### **III -Representantes de Pais de Alunos:**

Titular:

Suplente: Walmir Gewher – CPF= \*\*\*.677.889.\*\*

Titular:

Suplente:

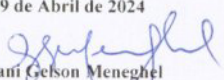
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 29 de Abril de 2024.

**Olmir Paulo Benjamini**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial  
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº 226/93  
Em 29 de Abril de 2024

  
Giovanni Gelson Meneghel  
Secretário Mun. Administração e Finanças